

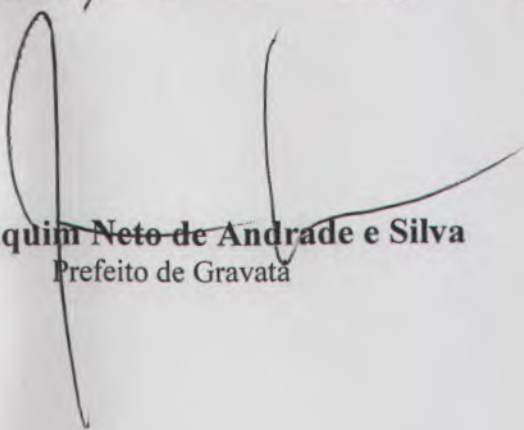
LEI Nº 3391 /2006.

**EMENTA:** Denomina Rua

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado de **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, a Rua 01 do Loteamento Vilar das Rosas, deste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 10 de outubro de 2006.

  
**Joaquim Neto de Andrade e Silva**  
Prefeito de Gravatá